



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Enfermagem

Endereço da Unidade: Campus Universitário Central - BR 101, S/Nº, Lagoa Nova, Natal/RN

CEP: 59.072-970

Fone: (84) 3215-3615

E-mail: secdenf@hotmail.com

EDITAL Nº:	003/2019
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: Nº 027/CCS
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Fabiane Rocha Botareli
2º	Jucimar França Vilar Lima
3º	Maria Francinete de Oliveira
Suplente	Nome do membro
1.	Gabriela de Sousa Martins Melo de Araújo

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem e dos Temas da Prova Didática	25/02/2019	Campus Universitário Escola de Saúde da UFRN	8 horas Sala 15 da ESUFRN
Prova Didática	26/02/2019	Campus Universitário Escola de Saúde da UFRN	Sala 15 da ESUFRN
			8 horas 13 horas
Avaliação de Títulos	27/02/2019	Campus Universitário Escola de Saúde da UFRN	8 horas Sala 15 da ESUFRN
Divulgação do resultado	27/02/2019	Mural de Avisos do DENF	17:00

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos

candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame

4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **20/02/2019 a 21/02/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.